



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 215 /14 – CCJ**

**Revoga a Lei nº 11.467, de 26 de agosto de 2013, que denomina Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio (fl. 8), declara não existir óbice jurídico à tramitação do Projeto, uma vez que a matéria se insere no âmbito de competência municipal.

Isso posto, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto em comento, concluindo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2014.

  
**Vereador Nereu D'Avila,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0659/14

PLL Nº 064/14

Fl. 2

PARECER Nº 215 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11 - 7 - 14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal